

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DO MUNICÍPIO DA SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 05 de Junho de 2024

Edição N832

# **ATOS MUNICIPAIS**

#### **Atos Municipais**

#### **Decretos**

## **DECRETO Nº 6.291, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Exonera **VAGNER DE JESUS LIMA** do cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de maio de 2024.

# **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1333578

## DECRETO Nº 6.298, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ LUIZ LIMA BENTO** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário do Trabalho, Emprego e Renda - CC-2, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de junho de 2024.

# ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1333579

## DECRETO Nº 6.300, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 43429/2024,

## **DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas - CC-4, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2024.

## **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1333276

## DECRETO Nº 6.301, DE 4 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 4.403, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEOU COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E IMPACTO DE VIZINHANÇA (CMAIV).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O Decreto nº 4.403, de 30 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 1º
II -
a) Danielle Fatima de Aquino, matrícula 21833, Biólogo, Estatutária;
"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2024.

## ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1333584

# DECRETO Nº 6.302, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA

Art. 1º Exonera MARLENE CUNHA CASTELAR do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho da Cidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).